



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

EDITAL 07/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. APRESENTAÇÃO

A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma, por meio da Diretoria Geral do Ifes – Campus Piúma, torna público o presente edital, para seleção simplificada de aluno bolsista, para atuar no projeto “Plataforma GeN - Pannel de visualização e análise de indicadores institucionais de gestão”, que visa atender ao conjunto de atividades expressas no processo nº 23147.003459/2020-27

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover apoio e suporte para a gestão das ações de desenvolvimento institucional supracitadas;
- 2.2 Trabalhar no desenvolvimento e implementação das ações de desenvolvimento institucional supracitadas;
- 2.3 Oferecer suporte e assistência para das ações de desenvolvimento institucional supracitadas;
- 2.4 Possibilitar a integração de informações para a gestão das ações de desenvolvimento institucional supracitadas;

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 08 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas ações de extensão durante todo o seu período de execução, isto é, de setembro de 2020 a maio de 2021.

3.2 O candidato deverá estar matriculado em curso superior de graduação ou pós-graduação e ter conhecimento em *linguagem de programação, estatística e análise de dados*:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Vagas para estudantes de Graduação e/ou Pós Graduação				
Plataforma GeN - Pannel de visualização e análise de indicadores institucionais de gestão	Atuar de acordo com o plano de trabalho do bolsista.	02	20 horas	R\$ 400,00 Modalidade: ITI-A

3.3 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação da ação, mediante demandas por execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **09 a 11 de setembro**, exclusivamente pelo e-mail **dppge.pi@ifes.edu.br**.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital, em duas modalidades possíveis:

4.4.1 **Entrega via email** e com assunto identificado com o título Edital 07/2020 e nome do candidato, contendo a seguinte documentação:

4.4.2 **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido;

4.4.3 Cópia simples de documento oficial com foto;

4.4.4 Comprovante de matrícula;

4.4.6 **A entrega eletrônica de arquivos digitais anexados**, com todos os documentos supracitados nos itens dessa seção, digitalizados com qualidade de imagem, para o endereço de e-mail: **dppge.pi@ifes.edu.br**, com o assunto Edital 07/2020.

4.4.7 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados em Instituição Superior de Ensino;

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou via Internet.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.7.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído da seguinte etapa:

5.1.1 Etapa única: Entrevista (Classificatória)

5.1.2.1 As entrevistas serão agendadas por telefone e/ou e-mail informado pelo candidato em sua Ficha de Inscrição (**Anexo I**), para o período de **14 a 15 de setembro de 2020**.

5.1.2.2 O agendamento e condução das entrevistas, bem como a avaliação dos candidatos, serão realizados pelo coordenador do projeto, podendo, caso deseje, designar uma banca específica para entrevistar os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes – Campus Piúma.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.2.1 Estiver em período mais adiantado do seu curso;

6.2.2 For o mais velho em idade.

6.3 O resultado final deverá ser divulgado até o dia 18 de setembro de 2020, no site: www.piuma.ifes.edu.br.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 8 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto.

7.2. Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com o projeto e autorizado no processo 23147.003459/2020-27.

7.2.1 A remuneração da bolsa diretamente relacionada com a formação profissional na Área especificada equivale ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na modalidade ITI – A, segundo referência da Tabela de Valores de Bolsa da Resolução CS Ifes nº 44/2016 e o processo 23147.003459/2020-27.

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

7.5 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Ser aluno de graduação ou pós graduação, devidamente matriculado em curso conforme supracitado;

8.1.2 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no projeto;

8.1.3 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

8.1.4 Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;

8.1.5 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.6 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

8.1.7 Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.1.8 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao projeto em que estiver vinculado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão com o apoio, se necessário, do coordenador da respectiva ação de extensão envolvida.

9.6 Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	08/09/2020
Período de Inscrição (conforme item 4.4 deste Edital)	09/09/2020 a 11/09/2020
Entrevistas	14/09/2020 a 15/09/2020
Divulgação da Classificação Final	18/09/2020
Início previsto de execução das bolsas	21/09/2020

Piúma, 08 de setembro de 2020

Marcelo Fanttini Polese

Diretor Geral do Ifes Campus Piúma

Portaria nº 2286, de 23/11/2017

Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-0605

EDITAL 07/2020

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
CURSO (Área / Instituição)			

Solicito à DPPGE, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 06/2020:

Piúma, _____ de _____ de 2020.

Assinatura